

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO DECISÓRIO Nº 3/2024

Recebimento de veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. de ano fabricação 2012, ano modelo 2013, com tração 4x4, cor prata e placas OHP-2128, doado pela Delegacia da Receita Federal.

A Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.010658/2023-11;
- Art. 10, Inciso V, do Regimento interno do CONSAD;
- Parecer 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Ariel Adorno de Sousa (1578174);
- Deliberação na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024 (1643540);
- Homologação da Presidência do CONSAD (1643549).

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a incorporação ao patrimônio da UNIR do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. de ano fabricação 2012, ano modelo 2013, com tração 4x4, cor prata e placas OHP-2128, descrito no Termo 1590115, doado pela Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO.

Art. 2º Determinar o tombamento do referido bem como patrimônio desta UNIR, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho
Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 22/02/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644478** e o código CRC **EAA50403**.



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO – DATA: 19/09/2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – DOCUMENTO: 297

DE: SETOR DE PATRIMÔNIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

PARA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA GERAL DA REITORIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | PATRIMONIO | CONTA | SITUAÇÃO | VALOR |
|------|--|------------|-----------|----------|-----------|
| 001 | AUTOMOVEL UTILITARIO PRATA- DIESEL 1000KG MARCA MITSUBISHI MODELO L200-TRITON 4X4 170CV, PLACA- OHP-2128 CHASSI: 93XJNKB8TCC63896 TOMBAM:22/05/2013 | 278.1420 | 123110503 | A | 38.836,20 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

TOTAL - PORTO VELHO - RO

38.836,20

EXPEDIDOR: Leontido Camilo Rosa
Auditor Fiscal - Matr. 1221370
Delegado - da Receita Federal

Data de expedição: 19 / 09 / 2023

RECEBEDOR: _____ Data de Recebimento: ____/____/____



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATO DECISÓRIO Nº 4/2024

Recebimento de veículo Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, doado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil, por meio do Sistema REUSE do Governo Federal

A Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.007728/2023-45;
- Art. 10, Inciso V, do Regimento interno do CONSAD;
- Parecer 1/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira (1622342);
- Deliberação na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024 (1643524);
- Homologação da Presidência do CONSAD (1643532).

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a incorporação ao patrimônio da UNIR do veículo Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, carroceria baú carga seca, descrito no Termo 1492717, doado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo.

Art. 2º Determinar o tombamento do referido bem como patrimônio desta UNIR, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho
Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 22/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644560** e o código CRC **4F689A94**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 170035

Número do Contrato: 32/2023.
Nº Processo: 13075.081066/2023-65.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM TERESINA. Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da titularidade de contratante, na data de 12/09/2023, face a sub-rogação do contrato nº 170040/32/2023 (contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, de instalação e substituição de aparelhos condicionadores de ar, pertencentes ao patrimônio da Receita Federal do Brasil - RFB, instalados nas unidades administrativas da Receita Federal do Brasil no Estado do Piauí, com fornecimento de material e mão de obra) à delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI (uasg 170035), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0081-26, com sede na praça marechal deodoro, s/n, 4º andar, edifício ministério da economia, centro, CEP. 64.000-160, Teresina/PI.. Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.253,74. Data de Assinatura: 12/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170066

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 19615.720782/2021-30.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM MACEIÓ. Contratado: 01.771.692/0001-34 - TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2021, de 01/01/2023 a 31/12/2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 677.674,80. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 1/2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Finalidade: Credenciamento de Peritos Autônomos e Vinculados a Entidade Privada, pelo prazo de 02 (dois) anos
Objeto: Prestação de serviços de perícia técnica, a título precário e sem vínculo empregatício com a RFB.
Vagas por Área de atuação/Especialidade, conforme item 3.3 do edital
Local de atuação: Recintos jurisdicionados pela ALF/BHE, que compreende todo o território do Estado de Minas Gerais
Inscrições: Nos termos do item 5 e respectivos subitens do edital
Edital e Informações: No site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/processos-seletivos/2023>.

RAFAEL TAVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção e Credenciamento

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 170092

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 10640.723521/2021-90.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA. Contratado: 05.444.637/0001-90 - MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual do contrato de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores da delegacia da receita federal de juiz de fora - mg. Vigência: 16/08/2023 a 15/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.592,00. Data de Assinatura: 08/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ALFVCP Nº 4/2023

Processo de Desfazimento nº 10831-720.143/2023-15.

A UNIÃO, por intermédio da Unidade Gestora ALFSPPO, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 3.580, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 00.394.460/0527-02, neste ato representada pelo Sr. Chefe da SAPOL/ALFVCP, Rodrigo Vesule Fernandes, ATRFB, Matrícula 01491996, designado pela Portaria de Pessoal RFB nº 1.065 de 20/06/2022, nos termos das competências definidas e delegadas por meio do inciso II do §1º do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 284 de 27/07/2020, publicado no DOU de 27/07/2020, da Portaria ALFSPPO nº 11 de 06/06/2022 e da Portaria ALFVCP nº 70 de 20/01/2023, doravante denominada TRANSFERENTE, e de outra parte a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, inscrita no CNPJ nº 04.418.943/0001-90, neste ato representada pelo Vice-Reitor no exercício da reitoria, Sr. Prof. Dr. José Juliano Cedaro, Matrícula Siape nº 1199966, nomeado pela Portaria UNIR nº 950, de 23/12/2019, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2019, seção 2 página 36, doravante denominado RECEBEDOR, celebram o presente Termo de Transferência Externa, no âmbito do processo de desfazimento nº 10831-720.143/2023-15

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a TRANSFERÊNCIA EXTERNA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR, dos bens relacionados a seguir:

| | #Descrição | Patrimônio | Valor* |
|---|---------------------------------------|------------|-----------|
| 1 | VW CAMINHÃO 24.250 CNC PLACAS BUS5J34 | 2462360 | 31.721,77 |
| 2 | RÁDIO AUTOMOTIVO AM/FM | 2462444 | 14,90 |
| 3 | RÁDIO COMUNICADOR | 2462435 | 132,51 |

*Valor líquido extraído do Sistema Siads.

Campinas-SP, 20 de setembro de 2023.

RODRIGO VESULE FERNANDES
Chefe Seção de Programação e Logística da Alfândega da

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2023

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos (DRF/SJC) e a Prefeitura do Município Natividade da Serra/SP.

2. OBJETO: instalação de um PAV - Ponto de Atendimento Virtual, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nas dependências da Prefeitura do Município de Natividade da Serra. 3. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

4. NOMES DOS SIGNATÁRIOS: pela DRF/SJC, CNPJ nº 00.394.460/0363-32, o Senhor Alexis Odassi Soares, CPF nº 153.771.828-20, Delegado da DRF/SJC, e pela Prefeitura do Município de Natividade da Serra/SP, CNPJ nº 45.686.227/0001-70, o Senhor Evail Augusto dos Santos, CPF nº 258.880.848-40, Prefeito.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MONTES CLAROS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PAV

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Riachinho/MG, CNPJ: 25.222.118/0001-95 e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros - MG, CNPJ: 00.394.460/0104-57.

2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Dossiê Digital de Atendimento - DDA, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos a partir da data de Assinatura.

4. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o acordo o (a) Prefeito (a) Municipal, Neizon Rezende da Silva, CPF: 123.694.966-81, representando o Município de Riachinho/MG e Andrey Soares de Oliveira, CPF 012.570.746-01, Delegado, representando a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2023 publicado no D.O de 2023-08-23, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/08/2023 a 20/09/2023. . Leia-se: Vigência: 21/08/2023 a 20/09/2023. Onde se lê: Assinatura: 18/08/2023. . Leia-se: Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAGUAÍ

AVISO DE PENALIDADE

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa MASTERBID BRASIL LTDA, CNPJ 41.767.705/0001-16, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a RFB pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote nº 2, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, e no item 11.1.3 do edital de licitação nº 0717800/005/2022. A referida multa, no valor de R\$ 47.000,00, deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

O interessado dispõe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 0717800/006/2022. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, no endereço Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, S/Nº, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ, Cep 23826-600, Prédio Institucional, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte).

Processo administrativo nº 11684.720154/2022-18

Em 20 de setembro de 2023.

FÁBIO DA COSTA MOREIRA

Chefe Substituto do Setor de Gestão Corporativa

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 170133

Nº Processo: 10752.720018/2023-87.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 11.472.645/0001-43 - FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o fornecimento total de peças, componentes e acessórios de reposição, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2028. Valor Total: R\$ 461.400,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 1/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.007728/2023-45
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Incorporação de automóvel ao patrimônio da UNIR.

Recebimento, em doação, de veículo pelo Sistema Reuse, do Governo Federal. Formalidades atendidas. Deferimento..

Senhor Presidente,
Senhoras Conselheiras,
Senhores Conselheiros

I. RELATÓRIO

1. O processo versa sobre o recebimento, em doação, do veículo 01 veículo oficial Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, carroceria baú carga seca, quilometragem 149.169 km que fora disponibilizado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, pelo Campus de Rolim de Moura
2. O bem foi anunciado no Reuse 1369110, tendo a Diretoria do Campus acolhido a manifestação elaborada no Parecer 1370785 que encaminhou opinião nesse, pelo que a Coordenação Administrativa do Campus por meio Ofício 1369120 formalizou o pedido junto à Reitoria. Esta, por sua vez, formalizou o interesse junto à ARFB em São Paulo pelo Ofício 1377113.
3. A doação se deu pelo Termo de Doação 1546714, com recebimento do bem, pela Diretoria do Campus atestado pelo Termo de Transferência 1492717.
4. Não consta tenha sido o bem incorporado definitivamente ao patrimônio da UNIR, haja vista a inexistência no processo da Portaria, embora tenha prova de que a COPAT-Pvh solicitou os procedimentos junto ao Detran/RO 1545814.
5. Pelo Despacho 1546723 o Campus de Rolim de Moura encaminhou o processo para análise desta CAO.

II. FUNDAMENTAÇÃO

6. Considerando que o objeto do processo não abarca maiores complexidades, sou da opinião de que se deva ratificar o processo de incorporação dos bens descritos no Termos de Transferência 1492717.
7. Conforme dito acima, houve adesão da UNIR, por meio do Campus de Rolim de Moura, a processo de doação do 01 veículo oficial Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, carroceria baú carga seca, conforme as regras administrativas de vigência para a Administração Pública Federal, tendo a direção daquela UGR entendido por aderir ao processo para atender ao interesse da Administração.

8. Havendo, nesse sentido, respeito aos princípios da legalidade, da economicidade e atendimento ao interesse público manifestado pela Direção do Campus, com observância de todos os procedimentos determinados pela Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020 e as Instrução Normativa 11/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão e Instrução Normativa nº 03, de 16 de agosto de 2022 da UNIR, entendo satisfeitos os requisitos para ratificar a incorporação do bem ao patrimônio da UNIR.

III. CONCLUSÃO

9. Pelo que acima expôs, opino pela deferimento da incorporação ao patrimônio da UNIR do bem descrito no Termo de Transferência 1492717.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 18/01/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622342** e o código CRC **79872737**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.007728/2023-45

| |
|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  |
| <p>Conselho Superior de Administração (CONSAD) Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF)</p> |
| <p>A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores</p> |
| <p>Parecer: 1/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</p> |
| <p>Assunto: Recebimento, em doação, de 01 veículo oficial Caminhão VW modelo 24.250 ano fab. 2008, ano mod. 2008, tração 6x2, cor prata, Placas BUS-5J34, carroceria baú carga seca, quilometragem 149.169 km, disponibilizado pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, pelo Campus de Rolim de Moura.</p> |
| <p>Relator(a): Conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira</p> |

Decisão:

Na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator opina pelo deferimento da incorporação ao patrimônio da UNIR do bem descrito no Termo de Transferência 1492717.

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho
Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 08/02/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643524** e o código CRC **9D15A30E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 1/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1622342) e o Despacho Decisório de nº 2/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1643524) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 09/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643532** e o código CRC **B240A32A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.010658/2023-11
INTERESSADO: CAMPUS DE ROLIM DE MOURA, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Transferência de Veículo RF/UNIR

Senhor presidente da CamOF/CONSAD,

Relatório: O presente parecer refere-se ao processo nº 23118.010658/2023-11, que trata da solicitação de transferência do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. de ano fabricação 2012, ano modelo 2013, com tração 4x4, cor prata e placas OHP-2128, atualmente sob posse da Delegacia da Receita Federal - Inspeção de Guajará-Mirim/RO.

Introdução: A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) manifestou interesse na transferência do referido veículo por meio do processo supracitado. O bem em questão será utilizado para atender as demandas das atividades finalísticas da instituição, incluindo ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas.

Fundamentação:

- Regularidade Legal:** O processo atende às normativas da Universidade Federal de Rondônia e está em conformidade com a Instrução Normativa nº 3, de 16 de agosto de 2022, que regula o recebimento de bens móveis por doação.
- Condições do Bem:** O veículo Mitsubishi L200 Triton encontra-se em bom estado de conservação e em pleno funcionamento, conforme comprovado por registros fotográficos e informações fornecidas pela Delegacia da Receita Federal.
- Necessidade Institucional:** O veículo atende às demandas da UNIR, proporcionando meios para que seus agentes possam desempenhar suas funções em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, considerando a diversidade de cursos oferecidos pela instituição.
- Economicidade e Sustentabilidade:** A aquisição do veículo por meio da doação atende aos princípios da economicidade e sustentabilidade, conforme preconizado pela 5ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativas governamentais.
- Custo-Benefício:** A análise do custo-benefício indica que a aquisição do veículo por meio da doação é uma alternativa viável, considerando o valor de mercado médio e os custos associados à sua aquisição e manutenção.

Conclusão e Voto: Diante do exposto, o voto é **favorável à transferência** do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. (placas OHP-2128) da Receita Federal para a Fundação Universidade Federal de Rondônia. A incorporação desse bem ao patrimônio da instituição contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.

Ariel Adorno de Sousa (Conselheiro CamOF)



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 25/01/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627895** e o código CRC **ACED49EE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.010658/2023-11

| |
|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  |
| <p>Conselho Superior de Administração (CONSAD) Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF)</p> |
| <p>A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores</p> |
| <p>Parecer: 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR</p> |
| <p>Assunto: Transferência do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. (placas OHP-2128), ano de fabricação 2012, modelo 2013, com tração 4x4, cor prata e placas OHP-2128, atualmente sob posse da Delegacia da Receita Federal - Inspeção de Guajará-Mirim/RO.</p> |
| <p>Relator(a): Conselheiro Ariel Adorno de Sousa</p> |

Decisão:

Na 109ª sessão extraordinária, em 08/02/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à transferência do veículo Caminhonete Mitsubishi modelo L200 Triton GL 3.2 CD TB Int. Dies. Mec. (placas OHP-2128) da Receita Federal para a Fundação Universidade Federal de Rondônia."

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho
Presidente da CAOF



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 08/02/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643540** e o código CRC **B36005B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1627895) e o Despacho Decisório de nº 3/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1643540) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 09/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643549** e o código CRC **F4C635BC**.